



**COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - POTIGÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CIRCULAR 03

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E RESPOSTAS

A Pregoeira, nos termos do item 5.6.1 do Edital do Pregão Eletrônico - PE Nº 90024/2024 vem apresentar os questionamentos tempestivamente apresentados até o momento e suas respostas.

Para as perguntas de cunho técnico, a Pregoeira diligenciou junto a área demandante (Gerência Administrativa e de Suprimentos), responsável pela elaboração do Termo de Referência da licitação.

A seguir serão apresentadas as datas dos envios dos questionamentos, os conteúdos dos mesmos e, por fim, as respostas.

1. DIA 11/09/2024 às 08h47min, com confirmação de recebimento em 11/09/2024 às 09h15min (PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 05)

PERGUNTA 1: No item 4 da minuta do contrato informa que: "a vigência do presente CONTRATO é de 12 (doze) meses, contados a partir da 0:00 hora do dia 03/12/2023". Informamos que conforme CIRCULAR SUSEP No 251, de 15 de abril de 2004, Seção II Art. 5 o mesmo deve ser Início às 24h00 do dia 03/12/2024 até às 24h00 do dia 03/12/2025. Favor informar se estão de acordo.

RESPOSTA, pela área demandante: Sim, estamos de acordo. Conforme estabelecido no item 7 do Termo de Referência: "As vigências dos contratos são de 12 (doze) meses, a contar de 24:00 horas do dia 03/12/2024 até às 24 horas do dia 03/12/2025, podendo este prazo ser prorrogado, mediante termo aditivo firmado entre as partes, na forma da legislação vigente".

2. DIA 10/09/2024 às 17h49min, com confirmação de recebimento em 11/09/2024 às 09h16min (PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 06)

PERGUNTA 1: Favor informar se haverá retenção legal de impostos no pagamento do prêmio da apólice, assim como informar a legislação pertinente e percentuais a serem aplicados.

RESPOSTA, pela área demandante: Conforme informado no item 5.1.1 da Minuta de Contrato, na elaboração da proposta comercial pelas licitantes devem ser levados em conta todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação...". Além disso, no item 10 do Termo de Referência, é obrigação da CONTRATADA "efetuar o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente CONTRATO". Quanto à

CONTRATANTE (POTIGÁS), esta executará as retenções legais, conforme legislação em vigor. Atualmente, não há previsão de retenção sobre o pagamento do objeto contratado.

PERGUNTA 2: O órgão é isento de IOF?

RESPOSTA, pela área demandante: Não.

PERGUNTA 3: Favor confirmar que serão permitidas as exclusões constantes das condições gerais do seguro D&O aprovado na SUSEP pela Seguradora;

RESPOSTA, pela área demandante: Deverão estar cobertos os eventos previstos em edital (e anexos) e no escopo do seguro contratado, conforme cláusulas constantes no respectivo contrato (e anexos), a ser firmado com a empresa vencedora do presente processo.

PERGUNTA 4: O órgão informa no questionário que possui uma apólice vigente até 03/12/2024. Haverá cancelamento dessa apólice que está vigente?

RESPOSTA, pela área demandante: Não. As apólices vigentes não serão canceladas, porque encerrarão normalmente suas vigências às 24 horas do dia 03/12/2024 e as novas apólices, a serem emitidas pelas empresas vencedoras do pregão em tela, iniciarão suas vigências às 24 horas do dia 03/12/2024, encerrando às 24 horas do dia 03/12/2025, conforme informado no item 7 do Termo de Referência.

São esses os esclarecimentos prestados.

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

Referência: Processo nº 05359020-505.000142/2024-42

SEI nº 29099379



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Rosianne de Moura Xavier, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 12/09/2024, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29099379** e o código CRC **0787F518**.
